Ata de Abertura e Julgamento
Processo nº 3677/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2022
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Aos vinte dias do mês de julho de 2022, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 517/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.013.556/0001-83, neste ato representada pela Sra. Ticiana Ribeiro Hugentobler, TG nº 9082884413 e **UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.087.604/0001-5, neste ato representada pela Sr. Marcos Alonso Garcia, RG nº 15.284.521-5. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelopes 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade HABILITAR todas as empresas participantes por cumprimento de todos os itens do edital. Instado a se manifestarem quanto a intenção de interpor recurso, esses declinam de seu direito. Aberto os envelopes Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão e representantes presentes, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA – ME**, pelo valor global de R$ 708.708,15 (setecentos e oito mil, setecentos e oito reais e quinze centavos) e em 2º lugar a empresa **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pelo valor global de R$ 732.123,66 (setecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e declarar vencedora do certame a empresa **UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.087.604/0001-5 pelo valor global de R$ 708.708,15 (setecentos e oito mil, setecentos e oito reais e quinze centavos). Assim serão os autos encaminhados a Autoridade Superior para homologação, após ouvida a Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Cristina Raffa Volpi
Presidente da Comissão

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro de Comissão

Jaime Alves de Morais
Membro da Comissão

IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA – ME